



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 376/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **MIRIAN BATISTA MIRANDA**, matrícula nº 016.015, nos termos do Processo Administrativo nº **157/2019**, uma vez que, a servidora alcançou a última faixa de referência em sua Progressão horizontal código **C1/NV- NF-1/R**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.


Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho